

# Timbre

## PLANO DE TRABALHO

**Emenda nº 25, do Vereador Luis Fernando Torres, no valor de R\$ 15.390,14, vinculada à Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente – SMPMA.**

### 1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS RECICLA PAMPA		C.N.P.J.: 32.067.301/0001-29	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos <input type="checkbox"/> Cooperativa <input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Barão do Cerro Formoso, nº 1.043			
BAIRRO: Santa Rita	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96.570-000
TELEFONE: (55) 99631-3586	E-MAIL: associacaoreciclapampa@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Eva Regina Santos Hemam		CPF: 483.366.450-04	
PERÍODO DE MANDATO: 13/05/2022-13/05/2024	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5059734904/SSP-RS	CARGO: Coordenadora Geral	
ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, nº 1816, Bairro Centro		CEP: 96.570-000	

### 2 PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Manutenção e promoção da coleta seletiva em Caçapava do Sul-RS.		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INICIO	TERMINO
		Data da assinatura	31/12/2023
PÚBLICO ALVO: Toda a comunidade caçapavana.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA ( DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Visando reduzir o impacto dos resíduos sólidos no meio ambiente e por considerar também necessária a redução dos resíduos destinados aos aterros sanitários, surge em 2010 a Política Nacional de Resíduos Sólidos-PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010. Na coleta regular, os resíduos sólidos urbanos do município de Caçapava do Sul têm como destinação final o aterro da Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos (CRVR), localizada em Santa Maria-RS. Contudo, conforme a PNRS, os aterros sanitários deveriam receber apenas rejeitos, isto é, os resíduos sólidos que, depois de esgotadas todas as possibilidades de tratamento e recuperação por processos tecnológicos disponíveis e economicamente viáveis, não apresentem outra possibilidade que não a disposição final ambientalmente adequada (Art. 3º, inciso XV da Lei nº 12.305/2010). Estima-se que, no Brasil, a reciclagem de todo o volume de resíduos é de apenas 3%, uma realidade que precisa ser mudada. Através da coleta seletiva, muitos materiais retornam para o processo produtivo e são criadas oportunidades de emprego e renda na cidade para famílias vulneráveis socioeconomicamente. Conforme disposto na PNRS, cabe aos municípios a gestão dos resíduos sólidos gerados em seus respectivos territórios, devendo o poder público municipal trabalhar em articulação com as associações e cooperativas de materiais reutilizáveis e recicláveis na implementação de programas de coleta seletiva e reciclagem. Dessa forma, ao prestar o serviço de coleta seletiva ao município, a Associação contribui com o município em suas pautas sociais, ambientais e econômicas, e, por sua vez, o apoio do poder público municipal é fundamental para a constância e expansão deste trabalho. Ao firmar parceria com a Associação de Catadores do município, o poder público municipal de Caçapava mostra que tem compromisso em atender a legislação vigente e compromisso com a Educação Ambiental. Esta proposta contribui com a manutenção da Associação de Catadores e com a promoção da coleta seletiva no município, o que não seria possível sem investimento. Com a implantação da proposta, espera-se a adesão de, pelo menos, mais quatro entidades que manifestaram interesse mediante aquisição de picotadeira.			

## JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O município de Caçapava do Sul tem população estimada de 33.624 habitantes, segundo censo do IBGE de 2010. Acredita-se que o serviço de coleta seletiva implantado no município beneficia toda a população. Há ganhos em educação e no cuidado com o meio ambiente, tornando a cidade mais limpa e consciente; há ganhos sociais e econômicos, pela geração de emprego e renda no próprio município; e também turísticos, em especial através do Geoparque Caçapava, no qual a Associação de Catadores obteve selo como Apoiadora.

E, sobretudo, o reaproveitamento do material reciclável evita que os resíduos sólidos gerados acabem sendo enterrados nos aterros ou pior, dispostos em terrenos baldios, trilhas, córregos, ou incinerados a céu aberto, etc. O reaproveitamento reinsere o material na cadeia produtiva e promove a redução de custos aos cofres públicos pela redução do volume recolhido pelo serviço de coleta regular até a destinação ao aterro.

Com a implantação da proposta, espera-se a adesão de quatro das entidades que já manifestaram interesse em destinar material reciclável, mas aguardavam uma garantia de proteção de dados, que será assegurada através do investimento em equipamento que realiza a fragmentação de papel.

A parceria a ser firmada refere-se ao Edital 3439/2023, que trata do repasse da emenda parlamentar nº.25, de autoria do vereador Luis Fernando Torres, para a Associação de Catadores Recicla Pampa, através da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente. já que a entidade vem fazendo o trabalho de reciclagem no município.

## 3 OBJETIVOS

### 3.1 GERAIS

a) Garantir o serviço de coleta seletiva prestado pela Associação de Catadores Recicla Pampa no município de Caçapava do Sul.

### 3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Apoiar a manutenção do galpão com o custeio de aluguel
- a.2) Adquirir fragmentadora/picotadeira de papel
- a.3) Aquisição de notebook e acessórios
- a.4) Produzir material gráfico de divulgação
- a.5) Instalar câmeras de segurança
- a.6) Realizar conserto da prensa enfardadeira
- a.7) Fornecer uniformes aos catadores
- a.8) Fornecer EPIs aos catadores

## 4. METODOLOGIA

### FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

A forma de execução das atividades se dará pela ajuda de custeio de despesa fixa (aluguel), aquisição de fragmentadora/picotadeira de papel, aquisição de notebook e acessórios, produção de material gráfico de divulgação do serviço de coleta seletiva, instalação de câmeras de segurança, pela realização de conserto da prensa enfardadeira e pelo fornecimento de EPIs e uniformes aos catadores.

## 5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

### 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

Pagamento de 01 conta fixa, aquisição de 01 fragmentadora, aquisição de 01 notebook com acessórios, confecção de 220 folders e 20 cartazes, instalação de 02 câmeras de segurança, conserto de 01 prensa enfardadeira, aquisição de 11 kits com EPI e uniforme.

### 5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

- Espera-se manter o sustento das 11 famílias dos catadores associados.
- Espera-se garantir boas condições de trabalho aos catadores.
- Espera-se aumentar a adesão de, pelo menos, mais 4 entidades à coleta seletiva.
- Espera-se manter a divulgação do serviço junto aos cidadãos caçapavanos.

**5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:** (considerar como parâmetro de aferição o mês de entrega do material)

Registros por fotografias, divulgação na página da Associação em redes sociais e apresentação de notas fiscais.

**5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

Meta	Ações
1	1. Pagamento de aluguel
	2. Aquisição de fragmentadora/picotadeira
	3. Aquisição de notebook e acessórios (mouse e capa)
	4. Confeção de 220 folders e 20 cartazes
	5. Instalação de 02 câmeras de segurança
	6. Conserto de Prensa enfardadeira
	7. Aquisição de Kit uniforme (calça, camisa curta e longa, colete)
	8. Aquisição de Kit EPI (botina e luva)

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1.1	Pagamento de aluguel	Pagamento de aluguel	Aluguel	01	Jul/23	Dez/23
1.2	Aquisição de maquinário	Aquisição de fragmentadora/picotadeira	Equipamento	01	Jul/23	Dez/23
1.3	Aquisição de computador	Aquisição de notebook e acessórios (mouse e capa)	Computador	01	Jul/23	Dez/23
1.4	Confeção de material gráfico	Confeção de 220 folders e 20 cartazes	Serviço	01	Jul/23	Dez/23
1.5	Instalação de câmeras	Instalação de 02 câmeras de segurança	Serviço	01	Jul/23	Dez/23
1.6	Manutenção de prensa	Conserto de Prensa enfardadeira	Serviço	01	Jul/23	Dez/23
1.7	Confeção de uniformes	Aquisição de Kit uniforme (calça, camisa curta e longa, colete)	Kit	11	Jul/23	Dez/23
1.8	Aquisição de EPI	Aquisição de Kit EPI (botina e luva)	Kit	11	Jul/23	Dez/23

**7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 15.390,14	R\$ 15.390,14	R\$ 15.390,14
<b>TOTAL GERAL</b>			

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE			
CONCEDENTE	R\$ 15.390,14	R\$ 15.390,14	R\$ 15.390,14
<b>TOTAL GERAL</b>			

Resumo de valores e observações para a previsão de receitas e despesas.

**8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

### 8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1	R\$ 15.390,14					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

### 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	<b>Material de Consumo</b>		
	(material de expediente, sociopedagógico etc. Descrever pormenorizadamente, com indicação do custo unitário e total de acordo com os valores praticados no mercado, instruídos de orçamentos)		
	Aquisição de EPIs	R\$ 700,00/1m	R\$ 700,00
	Acessórios para notebook: mouse e capa	R\$ 90,14/1m	R\$ 90,14
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	<b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>		
	(descrever cada contratação individualmente)		
	Material gráfico	R\$ 500,00/1m	R\$ 500,00
	Câmeras de segurança	R\$ 800,00/1m	R\$ 800,00
	Conserto de prensa enfardadeira	R\$ 1.500,00/1m	R\$ 1.500,00
	Aquisição de uniformes personalizados	R\$ 1.000,00/1m	R\$ 1.000,00
	<b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>		
	(descrever total das despesas pormenorizadamente como aluguel, energia elétrica, água, internet, telefone, material de consumo etc.)		
	Aluguel	R\$ 2.300,00/1m	R\$ 2.300,00
	<b>Equipamentos Permanentes</b>		
	(Se houver a necessidade, descrever cada bem ou material a ser adquirido, com custo unitário de acordo com os valores praticados no mercado, instruído com orçamentos prévios)		
	Fragmentadora/picotadeira de papel (inclusive frete)	R\$ 6.000,00/1m	R\$ 6.000,00
	Notebook	R\$ 2.500,00/1m	R\$ 2.500,00

	<b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>		
	(descrição pormenorizada das despesas, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas)		
	<b>Total</b>	<b>R\$ 15.390,14</b>	<b>R\$ 15.390,14</b>

## 10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

### MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

### PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Local e Data: Caçapava do Sul, 07/07/2023.

Representante Legal da OSC ( Nome e CPF): Eva Regina Santos Hemam, CPF 483.366.450-04.

## 11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 07/07/2023.

Local e Data

Eva R S Hemam

Organização da Sociedade Civil

## CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO COMERCIAL

LOCADOR(A) DECIO BECKER, maior, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRC nº 2014402628 – SSP/RS e inscrito no CPF nº 323.863.200-06, ALCEU BECKER, maior, brasileiro, casado, aposentado, portador da CIRC nº 1027969862 - SSP/RS e inscrito no CPF nº 451.721.880-53, JANINE BECKER, maior, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da CIRC nº 6079253073 – SSP/RS e inscrita no CPF nº 818.690.020-91 e VITOR BECKER, maior, brasileiro, divorciado, autônomo, portador da CIRC nº 8044410127 – SSP/RS e inscrito no CPF nº 258.406.030-04, doravante denominados LOCADOR(S);

LOCATÁRIO: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLA PAMPA com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 32.067.301/0001-29, neste ato representado por EVA REGINA SANTOS HEMAM, maior, brasileira, casada, catadora, portadora da CIRC nº 5059734904 - SSP/RS e inscrita no CPF nº 483.366.450-04, residente e domiciliada, nesta cidade de Caçapava do Sul/RS;

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** LOCADOR(A) dá em locação um imóvel de sua propriedade para fins comerciais com as seguintes dependências: **Um galpão situado a Av. Barão do Cerro Formoso, nº 1043, Bairro Santa Rita, na cidade de Caçapava do Sul;**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo da locação é de **60 (sessenta) meses**, conforme o disposto no art. 46 da Lei 8.245/91, iniciando no dia **04 de Agosto de 2020** para terminar, de pleno direito, em **04 de Agosto de 2025**, independente de aviso ou notificação extrajudicial. Se as partes não se manifestarem sobre a rescisão do contrato nos **30 (trinta) dias** que se antecedem ao seu término, fica esse **PRORROGADO** por **PRAZO INDETERMINADO** continuando em vigor todas as cláusulas do contrato incluindo as garantias locatícias até a definitiva devolução do imóvel desocupado de pessoas e conteúdo;

**Parágrafo único:** O imóvel se encontra à venda, ficam o LOCATÁRIO no compromisso de permitir a visitação por possíveis interessados na compra, no caso de venda do imóvel, o LOCATÁRIO terá o prazo de **90 (noventa) dias** para desocupar o imóvel conforme condições descritas nesse contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O aluguel mensal convencionado é de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)** a serem pagos em moeda corrente pelo LOCATÁRIO(A) até o dia **20 (vinte)** do mês subsequente ao vencido, servindo o recibo de comprovante de pagamento do aluguel.

**Parágrafo único:** O aluguel será pago diretamente ao **PROPRIETÁRIO ALCEU BECKER**, a serem pagos em moeda corrente pelo LOCATÁRIO;

**CLÁUSULA QUARTA:** O aluguel será reajustado automaticamente na periodicidade de **12 (doze) meses**, a partir da data deste contrato, conforme legislação vigente e Índice Geral de Preços e Mercado (IGP-M) fornecido pelo FGV, que é de **01 (hum) ano**; ou outro índice que vier a ser estabelecido.

**CLÁUSULA QUINTA:** Os aluguéis e encargos que não forem quitados até o prazo convencionado (cláusula terceira) serão corrigidos monetariamente até o dia do efetivo

*Decio Becker* *Alceu Becker* *Janine Becker* *Vitor Becker*

pagamento, acrescidos de multa contratual de 10% (dez por cento) e dos juros de 1% ao mês.

**Parágrafo único:** Caberá ao LOCATÁRIO(A) às penalidades decorrentes dos atrasos nos pagamentos de luz, água, e etc.;

**CLÁUSULA SEXTA:** O LOCATÁRIO(A) obriga-se a manter o imóvel locado sempre limpo e restituí-lo, no final a locação, no mínimo, nas mesmas condições de habitabilidade recebida, de acordo com o termo de vistoria, correndo exclusivamente por sua conta, os reparos tendentes à conservação do imóvel, das suas dependências, instalações e utensílios nele existentes, inclusive os consertos e reparos que se fizerem necessários na rede de água e esgoto, e as multas que der causa, por inobservância de quaisquer leis, decretos e regulamentos, com exceção das aquelas que são de obrigação do LOCADOR(A) conforme mencionado na lei do inquilinato 8.245, artigo 22, inciso IX;

**Parágrafo primeiro:** Caso o imóvel, suas dependências e utensílios nele existentes, não forem restituídos nas mesmas condições estipuladas nesta cláusula e na cláusula sétima, o aluguel e seus acessórios continuarão a correr, até que o LOCATÁRIO(A) cumpra todas as exigências do LOCADOR(A), com base na vistoria referida;

**Parágrafo segundo:** O disposto no parágrafo terceiro supra aplicar-se a também, no que diz respeito aos reparos ou consertos que tiverem que ser executados no curso da locação;

**Parágrafo terceiro:** Quando da desocupação e entrega do imóvel, o LOCATÁRIO(A) deverá apresentar os comprovantes de que estão completamente quitadas todas as contas luz, água, e taxas que vierem a ser criadas pela prefeitura que sejam de responsabilidade legal ou contratual do LOCATÁRIO(A), correndo a locação até o momento em que forem apresentados os comprovantes mencionados;

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Quaisquer obras ou benfeitorias dependem do consentimento expresso e escrito do LOCADOR(A) e não darão direito à indenização ou retenção e, finda a locação, poderá o LOCADOR(A) exigir-lhe retirada;

**CLÁUSULA OITAVA:** O LOCATÁRIO(A) obriga-se a respeitar, além das posturas municipais, e das de saúde, os regulamentos e convenções do edifício, ficando responsável pelas multas a que der causa;

**CLÁUSULA NONA:** O LOCADOR(A) poderá dar como rescindido o presente contrato de locação de pleno direito, independentemente de qualquer interpeleção judicial, sem que assista ao LOCATÁRIO(A) direito a qualquer indenização ou reclamação, nos seguintes casos: a) Em caso de não pagamento pontual do aluguel e encargos ou a falta do exato cumprimento de qualquer das obrigações; b) Em caso de sinistro ou desapropriação; c) Dar destinação diversa do que consta no contrato; e) Sublocar o imóvel sem autorização expressa do LOCADOR(A); f) Infringir qualquer das cláusulas do presente contrato; g) Causar qualquer transtorno aos vizinhos;

*Isabela B*

*Almeida*

CLÁUSULA DECIMA: O contrato é regido pela lei do inquilinato nº 3.245/91 e Código Civil Brasileiro, no que couber, devendo os problemas que surgir serem resolvidos baseados nos dois diplomas legais;

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os contratantes elegem o Foro Central desta cidade, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

E por estarem justos e contratados as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual conteúdo e teor para que surjam seus legais e jurídicos efeitos na presença de duas testemunhas, que igualmente assinam.

Caçapava do Sul, 04 de Agosto de 2020.

03 AGO. 2020

TABELIONATO  
NOTAS

*Decio Becker*

DECIO BECKER  
Locador (a)

TABELIONATO  
Caçapava do Sul - RS

*Alceu Becker*

ALCEU BECKER  
Locador (a)

Cartório  
Trentin

*Janine Becker*

JANINE BECKER  
Locador (a)

TABELIONATO  
ELETR

*Vitor Becker*

VITOR BECKER  
Locador (a)

TABELIONATO  
Caçapava do Sul - RS

*Eva Regina HEMAM*


ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS - RECICLA PAMPA  
representada por EVA REGINA SANTOS HEMAM  
Locatário (a)

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL  
Rua João de Castilhos, 341 - Fone: (51) 3371.2021 - www.trentin.com.br

Reconheço AUTÊNTICA a firma de Janine Becker, assinalada com a  
seleção de MATRÍCULA Nº 202000159002-0881

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Santa Cruz do Sul, quinhentos e trinta e três de agosto de 2020  
Heriogue Silveira Netto Trentin - Tabelião Substituto - E-mail: heriogue@trentin.com.br  
Seo digital: RS 1.40.278

Maurício Trindade  
Escritor Autorizado




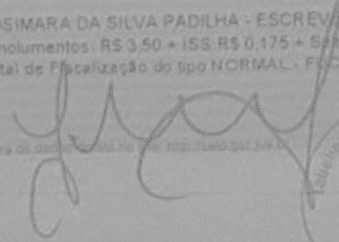
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE BALNEÁRIO PIÇARRAS / SC  
AV. MEREU RAMOS, 781 - CENTRO - BALNEÁRIO PIÇARRAS/SC - FONE: (47) 3347-0000 / 3347-1797 - CNJ: 2548  
mailto:tbl@tbl.trentin.com.br - www.tbl.trentin.com.br  
TABELÃO: REG. CASIANO VENEZES

Reconheço por Autenticidade a firma de DECIO BECKER, e dou fé

EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Balneário Piçarras - SC, segunda-feira, 3 de agosto de 2020

JOSIMARA DA SILVA PADILHA - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Emolumentos: R\$ 3,50 + ISS: R\$ 0,175 + Selo: R\$ 2,80 = Total: R\$ 6,48 (Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FISC22582-1P06)

Confira os dados aqui no site: <http://www.tbl.trentin.com.br>





**TABELIONATO DE NOTAS DE LAJEADO**

Rua Alberto Torres, 555 - CEP: 95.000-189 - Lajeado - RS - Fone: (51) 3714-1744  
Wilton Klein - Tabelião



Reconheço como **AUTÊNTICA** a firma de **Vitor Becker**  
indicada com a sela Dou fe

Lajeado, 7 de agosto de 2020

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Paulo Henrique Schneider - Escrevente

Emol: R\$ 7,40 0357 01 1900010 85890 (7EA)

**TABELIONATO DE  
CACAPAVA DO SUL**

Rua Manoel de Barros, 100 - Centro  
Cacapava do Sul, RS - CEP: 95.000-100  
Fone: (51) 3714-1744  
Tiani Chaves Oliveira - Tabelião



Reconheço como **AUTÊNTICAS** as assinaturas de **ALCEU BECKER**  
e **EVA REGINA SANTOS HEMAM** Dou fe

**EM TESTEMUNHO DA VERDADE**

Cacapava do Sul, 18 de agosto de 2020

Tiani Chaves Oliveira - Escrevente Autorizada

Emol: R\$ 14,80 - Selo digital: R\$ 2,20 - 0568 01 1900001 32677 - 32678

**TIANI CHAVES OLIVEIRA**  
ESCREVENTE AUTORIZADA



## FRAGMENTADORA PARA USO EM ESCRITÓRIO



**KOBRA 240 SS5**  
Tiras: 5,8 mm



### CARACTERÍSTICAS

- Resistentes a cliques e grampos – **Pentes raspadores metálicos;**
- **Funcionamento contínuo;**
- Silenciosa;
- **Sistema automático de economia de energia (Energy smart)**
- Tração por corrente e engrenagens metálicas;
- Acionamento automático ao inserir papel;
- Sensor de presença do cesto;
- Rodízios para fácil locomoção
- Certificação de qualidade e segurança IEC 60.950;
- **Haste para inserção de CDs e cartões de crédito.**
- Separador de aparas papel/Cds e cartões de crédito

Modelo	KOBRA 240 SS5
Tipo de corte	Tiras: 5,8 mm
Nível de Segurança	P2 (DIN 66.399)
Abertura de Inserção	240 mm
N. de Folhas 70 g/m <sup>2</sup>	27 - 29 Folhas A4 / <b>N. de Folhas 75 g/m 23 - 25 Folhas A4</b>
Potência do Motor	530 watts (110 volts)   460 watts (220 volts)
Volume do Cesto	35 litros
Velocidade do Corte	4,2 m/min
Dimensões (mm) / Peso	37 x 33 x 60 / 14 kg
Sistema de reversão	Automática
Nível de Ruído	55 Db (Atende a Lei Federal N°6514/NB-95)
Capacidade para fragmentar	Papéis, Cliques 2/0, grampos 26/6, CDs/DVDs e cartões de crédito.
Regime de Funcionamento	Contínuo
Pentes raspadores	Metálicos
Tipo de Motor	Indução Magnética



# CASA DAS FRAGMENTADORAS

## CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS DAS FRAGMENTADORAS KOBRA 240



SEPARADOR DE  
APARAS



SISTEMA DE ECONOMIA  
DE ENERGIA



TRAÇÃO POR  
CORRENTE



HASTE PARA  
INSERÇÃO DE CD E  
CARTÕES

### CONDIÇÕES COMERCIAIS:

**RS 6.305,00**(valor unitário  
sem frete)

**RS 6.746,35**(valor unitário  
com frete)

Sujeito a alterações devido à variação  
do câmbio (Euro)



### FRETE CIF

Até 10 dias Úteis +  
O prazo da transportadora

### DADOS DO FORNECEDOR:

Casa das Fragmentadoras Comércio  
de Máquinas LTDA

CNPJ: 17.249.819/0001-90

#### Dados Bancários:

Banco do Brasil

Agência: 1821-X

Conta Corrente: 240243-2



### GARANTIA 12 MESES

Contra defeitos  
De fabricação



### ASSISTÊNCIA TÉCNICA CREDENCIADA

Nas Capitais  
dos Estados

[www.casadasfragmentadoras.com.br](http://www.casadasfragmentadoras.com.br)

Rua Max de Vasconcelos, 98 – Chácara São João  
São Paulo- SP - CEP: 05109-240

RES: CASA DAS FRAGMENTADORAS- orçamento para compra de fragmentadoras KOBRA 240, 240.1 e 245 TS.

7 de julho de 2023 às 13:59

Maura Pier <maura@casadasfragmentadoras.com.br>  
 Para: rafaelarios@unipampa.edu.br

Rafaela,

Segue proposta conforme solicitado.

Atenciosamente,

☺



De: Maura Pier [mailto:maura@casadasfragmentadoras.com.br]  
 Enviada em: sexta-feira, 7 de julho de 2023 13:34  
 Para: rafaelarios@unipampa.edu.br  
 Assunto: ENC: CASA DAS FRAGMENTADORAS- orçamento para compra de fragmentadoras KOBRA 240, 240.1 e 245 TS.

Boa tarde Rafaela !!

Tudo bem?

Obrigada pelo seu contato☺

Conforme conversamos, as fragmentadoras KOBRA 240, 240.1 e 245 (**corde em tiras**) são os menores modelos de fragmentadora profissional que dispomos.

Estou encaminhando valores abaixo e em anexos as especificações e comparação.

Nossa empresa é especializada em fragmentadoras de papéis. Comercializamos diversos modelos com diversas capacidades de corte.

- As fragmentadoras têm funcionamento contínuo de 24 horas, sem paradas para resfriamento.
- Possuem **TODAS** as engrenagens, **TODOS** pentes raspadores metálicos, que são mais resistentes ao atrito com os papéis, **clipes** (até 2/0) e **grampos** (até 26/6) presentes nos papéis.
- Fragmentadoras silenciosas e ergonomicamente projetadas para gerar conforto ao usuário.

Marca	KOBRA	KOBRA	KOBRA
Modelo	240 885	240.1 85	245 TS 85
Funcionamento contínuo 24 horas	Sim	Sim	Sim
Abertura de Inserção (mm):	240	240	245
Nível de Segurança DIN 66399	P2	P2	P2
Tipo de corte:	Tiras	Tiras	Tiras
Tamanho do corte em mm:	5,8	5,8	5,8
Capacidade de folhas 75g/m <sup>2</sup>	23 a 25	23 a 25	23 a 25
Volume do cesto	35 litros	80 litros	80 litros
Potência (Watts)	500 W	500 W	500 W
Engrenagens metálicas (todas)	Sim	Sim	Sim
Pentes raspadores metálicos	Sim	Sim	Sim
Sensor de segurança de porta aberta	Sim	Sim	Sim
Sensor de segurança de cesto cheio	Sim	Sim	Sim
Reversão automática	Sim	Sim	Sim
Sistema de economia de energia	Sim	Sim	Sim
Peso:	18 kg	35 kg	35 kg
Valor:	R\$ 6.500	R\$ 8.000	R\$ 8.500
Valores com frete R\$	R\$ 6.985	R\$ 8.560	R\$ 9.095
Prazo de entrega:	Em estoque	Em estoque	Em estoque



## VANTAGENS

- Garantia de 12 meses contra defeito de fabricação.
- Programa de Manutenção Preventiva - Garantia estendida (opcional) de 4 anos adicionais (veja condições).
- 10 anos de garantia contra ruptura dos cilindros de corte.
- Assistência técnica própria e rede credenciada nas capitais dos estados.
- Proposta válida por 10 dias.

## ENTREGAS

- Frete Gratuito para SP Capital e RJ Capital
- Frete FOB para demais localidades

Nossas máquinas são totalmente especializadas e com diferenciais focados na segurança de quem está manuseando, durabilidade e performance.

Atenciosamente,

o

**CASA DAS FRAGMENTADORAS**  
www.casadasfragmentadoras.com.br

Maura Pier  
Vendedora  
(11) 4193-3555  
(11) 9.3015-0415

Av. Andromeda, 685 - Alphaville Empresarial - Barueri - SP - CEP: 06473-000

"Com uma fragmentadora adequada, o seu lixo fica de boca fechada"



Caçapava do Sul, 07 de Julho de 2023

**Recicla Pampa**

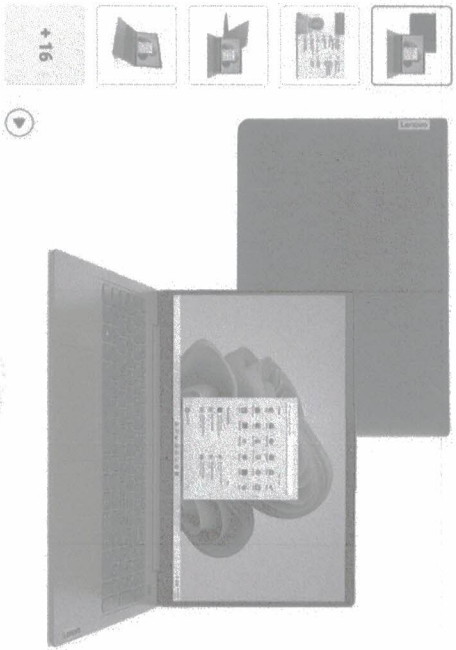
**Orçamento Camaras**

	EQUIPAMENTO		Valor
2	Camera Intelbras 1120D	R\$	480,00
1	Fonte 12 v 1Amp	R\$	90,00
2	Conector Balun	R\$	90,00
2	Caixa Vbox	R\$	20,00
	Cabeamento Interno	R\$	2,55 metro
1	Mão de obra	R\$	120,00
	Total sem o cabeamento		800,00

OBS: O Cabeamento é cobrado a metragem que for usado

Segurança Itália  
(55) 3281-5132

### Notebook Lenovo Ideapad 31 Intel Core i3 4GB - 256GB SSD 15,6" Full HD Windows 11 82MD000A8R



★★★★★ 4,7 (138) Avaliar produto

Você já recebeu este produto?

**R\$ 2.194,71**

à vista (7% de desconto)

ou R\$ 2.359,90 em 10x de R\$ 235,99 sem juros

Garantia de fábrica

sem juros

R\$ 2.359,90  
10x de R\$ 235,99

COMPRA DE 2 OU MAIS

ADICIONAR A SACOLA

RETRIBUIR NA LOJA

CAIXINHA DO BIL. (R\$ 999,90)

Thalita em até 2 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Retire na loja e pague de 2 dias úteis

Após o pagamento confirmado

Com o prazo de entrega confirmado e sem o prazo de entrega da

Frete Grátis

Frete Grátis

Frete Grátis

megalu.com.br/notebook-hp-intel-core-i3-8549u-ssd-156cm-11-q819231133100/...  
Megalu | Histórico | Notebook > Notebook HP Intel Core i3 8549 SSD 15,6" - Windows 11 G8  
Código: 2377151100 | Ver detalhes | Adicionar | DE

Home | Meu perfil | Meu carrinho | Histórico | Categorias | Produtos | Marcas | Empresas | Serviços | TV e Vídeo | Indicações | Notícias | Roteio | Suporte | Cartão Megalu

### Notebook HP Intel Core i3 8GB 256GB SSD 15,6" - Windows 11 G8

Código: 2377151100 | Ver detalhes | Adicionar | DE

4+ 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12

\*\*\* (43 (47)) Avaliar avaliação

Vendido a sempre por megalu  
R\$ 2.464,41  
à vista (7% de desconto)  
ou R\$ 2.440,00 em 10x de R\$ 254,00 sem juros

Cartão de crédito  
R\$ 2.440,00  
sem juros

COMPRA A CREDITO  
ANUIDADE 8,99% A.M.

RETRIBUIÇÃO NA TUA  
CADA MÊS DO 0% A.R. 9,957% A.M.

Financia em até 9 dias úteis  
Até o pagamento concluído

Frete Grátis

Atende em todo o país e até 8 dias úteis  
Ativa o pagamento cartão de crédito

Frete Grátis



ORÇAMENTO 3

Faça login para visualizar os carrinhos salvos

Item	Quantidade	Preço
 Notebook Inspiron 15 3000 Alterar configuração   Salvar o item no carrinho ▶ Visualizar especificações completas ▶ Mostrar economia	1 Remover	R\$2.698,00
<b>Total do item:</b>		- R\$2.49,00
Inclui 1 ano de garantia básica via correios		<b>R\$2.449,00</b>
Atualizar para 1 ano de assistência básica no local Recomendado pela Dell PROMOÇÃO! Técnico no local para reparo. Mostrar Detalhes		R\$ 99,00 Por unidade Adicionar ao Carrinho

Imposto e frete

Para empresas com CNPJ contribuintes do ICMS, o valor final do produto pode variar de acordo com o estado de entrega, devido regras definidas pela Emenda Constitucional nº 87

Estado fiscal

Estado

CPF

Insira seu cupom

Subtotal ( 1 item) R\$2.449,00  
Frete Grátis  
Total R\$2.449,00  
Impostos incluídos

Parcela em até 10x sem juros no Cartão de Crédito ou em até 12x sem juros no PayPal.

Para compras via Pix, entre em contato com nosso time de consultores via chat, WhatsApp ou 0800.

Salvar carrinho | Enviar seu carrinho por e-mail



**PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇO**

ITEM: Notebook

DESCRIÇÃO DO ITEM: Notebook com processador Intel Core I3, com 8g de memória RAM e HD de 256 Giga

		Valor do Produto	Data do orçamento	Responsável pelo orçamento
Orçamento 1	Notebook Lenovo Ideapad 3i Intel Core i3 4GB - 256GB SSD 15,6" Full HD. Disponível no link: < <a href="https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-3i-intel-core-i3-4gb-256gb-ssd-156-full-hd-windows-11-82md000abr/p/235134600/in/note/?seller_id=magazineluiza&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=pla&amp;utm_campaign=&amp;partner_id=67171&amp;qclid=Cj0KCQjw756lBhDMARIsAEI0Agm-roxbavDH1wXNiCe4jiSnpWVzdSAOId1KXYyXllkDpg9dFIDu1tcaAmWPEALw_wcB&amp;qclsrc=aw.ds">https://www.magazineluiza.com.br/notebook-lenovo-ideapad-3i-intel-core-i3-4gb-256gb-ssd-156-full-hd-windows-11-82md000abr/p/235134600/in/note/?seller_id=magazineluiza&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=pla&amp;utm_campaign=&amp;partner_id=67171&amp;qclid=Cj0KCQjw756lBhDMARIsAEI0Agm-roxbavDH1wXNiCe4jiSnpWVzdSAOId1KXYyXllkDpg9dFIDu1tcaAmWPEALw_wcB&amp;qclsrc=aw.ds</a> >	R\$ 2.194,71	07/07/2023	Carolina
Orçamento 2	Notebook HP Intel Core i3 8GB 256GB SSD 15,6". Disponível no link: < <a href="https://www.magazineluiza.com.br/notebook-hp-intel-core-i3-8gb-256gb-ssd-156-windows-11-g8/p/237133100/in/note/?force=8&amp;seller_id=magazineluiza&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=pla&amp;utm_campaign=&amp;partner_id=67171&amp;qclid=Cj0KCQjw756lBhDMARIsAEI0Agmel_2ksHaB5qGndtleOto_NsueUPg4Uwi6_-lkLEc7ldHFhmnovllaAheVEALw_wcB&amp;qclsrc=aw.ds">https://www.magazineluiza.com.br/notebook-hp-intel-core-i3-8gb-256gb-ssd-156-windows-11-g8/p/237133100/in/note/?force=8&amp;seller_id=magazineluiza&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=pla&amp;utm_campaign=&amp;partner_id=67171&amp;qclid=Cj0KCQjw756lBhDMARIsAEI0Agmel_2ksHaB5qGndtleOto_NsueUPg4Uwi6_-lkLEc7ldHFhmnovllaAheVEALw_wcB&amp;qclsrc=aw.ds</a> >	R\$ 2464,41	07/07/2023	Carolina
Orçamento 3	Notebook DELL Inspiron 15 3000. Disponível no link: < <a href="https://www.dell.com/pt-br/shop/ctv/pdp/spd/inspiron-15-3511-laptop/i3511u1017w?gaccd=9657105-15015-5761040-275878141-0&amp;dqc=ST&amp;cid=71700000099538575&amp;qclid=Cj0KCQjw756lBhDMARIsAEI0AglEiGZx7y-sBdum_KmqvRQivQoqVRm8EL3N7BPIGPOq_wp4nxtlIWJaAncbEALw_wcB&amp;qclsrc=aw.ds">https://www.dell.com/pt-br/shop/ctv/pdp/spd/inspiron-15-3511-laptop/i3511u1017w?gaccd=9657105-15015-5761040-275878141-0&amp;dqc=ST&amp;cid=71700000099538575&amp;qclid=Cj0KCQjw756lBhDMARIsAEI0AglEiGZx7y-sBdum_KmqvRQivQoqVRm8EL3N7BPIGPOq_wp4nxtlIWJaAncbEALw_wcB&amp;qclsrc=aw.ds</a> >	R\$ 2449,00	07/07/2023	Carolina

